



**Grupo Desportivo
Santander Totta**

C O N V O C A T Ó R I A
ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL
ÓRGÃOS SOCIAIS GDST 2022/2026

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art.º 10º dos Estatutos, no n.º 1 do art.º 8 e no art.º 15.º do Regulamento Geral Interno do GDST, convoco para o dia **23 de março de 2022**, no período compreendido entre as 10,00 e as 18,00 horas, a ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL o qual se regerá pelo Regulamento Eleitoral que se anexa e se publica no site www.gdst.pt.

Podem concorrer aos Órgãos Sociais do GDST todos os sócios efetivos em pleno gozo dos seus direitos e deveres, com pelo menos um ano de associados do Grupo Desportivo Santander Totta (GDST), de acordo com o art.º 17.º do Regulamento Geral Interno (RGI).

Apenas serão válidas as listas de candidatura aos Órgãos Sociais do GDST, completas para os órgãos: Mesa da Assembleia Geral (MAG), Direção e Conselho Fiscal, apresentadas à MAG **até 22 de fevereiro de 2022**, propostas por um mínimo de 50 sócios efetivos (n.º 1 do art.º 17.º do RGI).

Conjuntamente com as listas, devidamente preenchidas e identificadas quanto aos **n.ºs de sócio (efetivo), nome completo, local de trabalho ou indicação da situação de reformado do BST**, deverá ser apresentado o **Termo de Aceitação de todos os candidatos** aos três Órgãos, o qual poderá ser coletivo, se assinado por todos.

A votação será exclusivamente efetuada por via eletrónica ou por correspondência.

MESAS DE VOTO: (Votação presencial via eletrónica)

MESA CENTRAL:

Sede: Rua do Centro Cultural 45 - LISBOA

MESA DELEGAÇÃO NORTE:

Sede da Delegação - Rua Cinco de Outubro 310 – PORTO;

Em tudo o mais que ao ato diga respeito, regem as normas constantes do Regulamento Eleitoral.

GDST, 5 de janeiro de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


Manuel Joaquim Sousa da Silva